



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 069/2025

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: III Regata de Desporto Escolar de Remo

Período: Dia 23abr2025 (09h30 às 15h00)

Local: Estuário – km 11,5 ao km 12,3 da VND

De acordo com o Artigo 68.º do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (Regulamento n.º 647/2019), no âmbito da realização do evento “ III Regata do Desporto Escolar de Remo” no Estuário, entre o km 11,5 e o km 12,3 da VND, entre as 09h30 e as 15h00 do dia 23 de abril de 2025, a navegação deverá observar cuidados redobrados, bem como adequar a sua velocidade, assim como entrar em contato com a devida antecedência com a Polícia Marítima do Douro, através do canal 12 de VHF, e aguardar as respetivas indicações.